



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº xx/20xx**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: Sandra Maria Santos Holanda

Número do CPF: 038.932.574-03

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

530023 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

Número do CPF: 008.261.025-81

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

#### **b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf (o crédito poderá ser transferido internamente para Superintendências Regionais).

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

### **3. OBJETO:**

Fortalecimento das cadeias produtivas por meio da estruturação de arranjos produtivos locais nos estados da Bahia, Piauí, Rio Grande do Norte, Goiás e Pernambuco, por meio de aquisição de patrulhas agrícolas, caminhões, veículos, semoventes, máquinas, equipamentos e materiais visando o incremento da produção, a melhoria nas condições produtivas, bem como, o escoamento da produção dos referidos estados na área de abrangência da empresa.

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

- Aquisição de patrulhas agrícolas, caminhões, veículos, semoventes, máquinas, equipamentos e materiais visando o incremento da produção, a melhoria nas condições produtivas, o escoamento da produção e o fortalecimento de Rotas de Integração

Reserva Técnica: Execução e acompanhamento

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR – Coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba identifica, apoia e estrutura cadeias produtivas nas regiões em que atua, promovendo a melhoria das regiões, sobretudo as comunidades rurais os produtores nos municípios da área da abrangência desta empresa.

A Codevasf em parceria com o MDR, vem desenvolvendo nos últimos anos um trabalho continuado de fomento à infraestrutura produtiva, por meio do fornecimento de patrulhas agrícolas, caminhões, maquinários e equipamentos, capacitações, contribuindo para o desenvolvimento local sustentável dos municípios em sua área de atuação, atuando principalmente nos maiores gargalos das atividades produtivas.

Esta ação tem garantido o acesso às máquinas, equipamentos agrícolas e de distribuição de água, veículos e outros itens necessários à melhoria na qualidade de vida e na atividade produtiva rural, promovendo melhores condições de trabalho, tanto nos tratos culturais, na colheita, no processamento, no escoamento da produção, na capacitação dos produtores, na melhoria das estradas vicinais dentre outros.

As patrulhas agrícolas possibilitarão aos agricultores a oportunidade de aumentar a produção nas áreas de cultivo, por meio da adoção de melhores tecnologias, contribuindo para o aumento da produtividade, gerando aumento de renda e auxiliando na fixação do homem no campo.

Os caminhões, barcos, veículos auxiliarão no escoamento da produção e também nos deslocamentos dos produtores para feiras e eventos, visando não só a comercialização, mas, o fortalecimento das organizações dos produtores e do apoio a esses pelas prefeituras dos municípios.

As máquinas, equipamentos, semoventes e materiais que compõem os kits produtivos, possibilitarão melhores condições produtivas, de manejo e higiênicas para os produtores, fortalecendo as cadeias produtivas e as Rotas de Integração Nacional, com reflexos positivos na geração de trabalho, renda e melhores condições de vida para a população beneficiada; bem como, representará grande iniciativa de promoção da saúde pública e segurança alimentar.

A viabilização da proposta trata inúmeros impactos positivos à vida de centenas de produtores, principalmente da agricultura familiar, melhorando suas condições de vida e de produção, possibilitando inclusive, a redução nas crescentes demandas por projetos sociais de subsistência.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(x ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1...

2...

3...

Observação:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Aquisição de patrulhas agrícolas, caminhões, veículos, semoventes, máquinas, equipamentos e materiais visando o incremento da produção, a melhoria nas condições produtivas, o escoamento da produção e o fortalecimento de Rotas de Integração	und.	1	R\$ 9.168.000,00	R\$ 9.168.000,00	31/12/2021	28/12/2023
PRODUTO	Custos Indiretos - Reserva Técnica: Execução e acompanhamento	%		R\$ 432.000,00	R\$ 432.000,00	31/12/2021	28/12/2023

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2021	R\$ 9.600.000,00

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52	(Não)	R\$ 9.168.000,00
44.90.39	(Sim)	R\$ 432.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

### 12. PROPOSIÇÃO

Local e data

**Marcelo Andrade Moreira Pinto**  
Diretor – Presidente

**13. APROVAÇÃO**

Local e data

**Sandra Maria Santos Holanda**  
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 31/12/2021, às 17:20, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 31/12/2021, às 19:49, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3539850** e o código CRC **B6447C24**.

